

# SEMANÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2.013 - Ano 03 - nº 138

## Região do Matão terá vacinação animal neste sábado, dia 21

Neste sábado, dia 21 de setembro, a Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica de Sumaré chega à sua 6ª etapa, atendendo os bairros da região do Matão. Para facilitar a vida dos proprietários, o CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) da Secretaria de Saúde Prefeitura divulgou o endereço dos 18 pontos de vacinação que vão atender gratuitamente à região beneficiada neste fim de semana, das 8 às 17 horas.

Até agora, nas etapas anteriores, já foram imunizados 11.049 cães e gatos domésticos. A equipe já atuou nas regiões da Área Cura e do Maria Antônia, onde também fez busca ativa nos bairros Santa

Júlia e Jardim Manchester, na região de Nova Venéza e também do Centro.

No Matão, os postos de vacinação estarão distribuídos em escolas municipais e estaduais, unidades de saúde, praças e igrejas, estabelecimentos comerciais, além da sede da Regional do Matão, tudo para atender os animais de estimação da população.

A Secretaria Municipal de Saúde reforça que a vacina é gratuita e obrigatória. A cidade recebeu mais de 43 mil doses, já que a meta do município é atingir uma cobertura vacinal de 26.640 mil animais imunizados até o final da campanha. O muni-

cípio já vacinou 9.792 cães e 1.257 gatos, desde o início da campanha, em 3 de agosto.

Além da campanha, os donos de cães e gatos também podem procurar a sede da CCZ, sempre das 8h30 às 16h30, para imunizar seus animais domésticos. O CCZ fica na Avenida da Saudade, s/n, ao lado do Cemitério Municipal.

Ainda no cronograma, no próximo dia 28, a Região do Picerno, receberá a campanha. Mais informações sobre locais de vacinação podem ser obtidas por meio dos telefones (19) 3873-2946 ou 3883-6014.

### IMPORTANTE

Podem ser imunizados contra a raiva cães e gatos a partir de 3 meses de idade, inclusive fêmeas que estiverem amamentando, prenhes ou no cio. A atenção fica para os animais com quadros de diarreia, secreção ocular ou nasal, sem apetite ou que estão convalescendo de cirurgias, entre outras enfermidades, não devem ser vacinados.

Todos os cães devem estar com coleira e guia. A focinheira é obrigatória em casos de animais de grande porte ou que oferecem algum risco de ataque às demais pessoas. Os gatos devem ser transportados em caixas para evitar fugas ou acidentes. Somente adultos com condições de conter os animais devem conduzi-los ao local de vacinação.

## Confira os locais para vacinação

### Sábado, 21 de Setembro de 2013 - Região do Matão

Local de Vacinação	Endereço	Horário
Comunidade São Luís	Rua 05, s/n, Jardim São Luís	8 às 17h
Funilaria Dada / Bar do Regi Nova Terra	Rua Higino Soares de Azevedo, 39, Nova Terra	8 às 17h
E.E.P.G Prof. Ondina P. Gonzales	Rua Mario Bosco, 362, Jardim Morumbi	8 às 17h
E.E.P.S.G Solange Maura Albino	Rua Lourdes Xavier de Oliveira, 40, Jardim Minesota	8 às 17h
E.M.E.F Romana Canhete Pinto	Av. Matão, 64, Jardim Minesota	8 às 17h
E.M.E.F Nilza Tomazim	Rua Geraldo Gonçalves Lima, s/n, Pq Residencial Regina	8 às 17h
E.M.E.I Alfredo Castro	Rua São Timóteo,,121, Pq General Osório	8 às 17h
Igreja Assembleia de Deus	Rua 04, 156, Jardim Fantinatti/ Paraíso	8 às 17h
Igreja Avivamento Bíblico	Rua Sidney Lucio Ribeiro, 562, Santa Clara	8 às 17h
PSF Santa Clara	Rua Benedito Theodoro Mendes, 1520, Jardim Santa Clara	8 às 17h
Regional Matão	Avenida Minasa, s/n	8 às 17h
UBS Nova Terra	Rua Carlos Rogério de Farias, 315, Nova Terra	8 às 17h
Praça Sebastião Rodrigues Azanha	Rua Eduardo Hoffman Praça do Sol, Jardim Pavam	8 às 17h
Bar do Tonho	Rua Antonio Francisco Filho, nº 615, Jardim Progresso	8 às 17h

**Atos, Editais  
e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

ATO nº. 138 SC  
de 20 de setembro de 2013

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: Protocolo Geral 20099/13.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do Servidor Público DANIEL LINCOLN DE MATOS FERREIRA DA SILVA, R.G.47.837.839-7, matrícula nº 18042, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamento de Comunicação, cargo este subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito válido a partir de 20 de setembro de 2013.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 201 LP  
de 13 de setembro de 2013

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 19400/10.

**RESOLVE:**

Retificar o ATO de Revogação nº 150 LP (fls. 14) de 14 de julho de 2013, onde lê-se "Revogar em teor parcial o Ato de Revogação nº40", leia-se "Revogar em teor parcial o Ato nº40".

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 202 LP  
de 13 de setembro de 2013

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 10800/13.

**RESOLVE:**

Retificar o ATO nº 1118 LP (fls. 08) de 02 de julho de 2013, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2013, passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 09 de dezembro de 2013".

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 203 LP  
de 16 de setembro de 2013

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12361/10.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ana Lucia dos Anjos Santana, R.G. 19.534.432-7, matrícula nº.: 11451, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso retroativos a 16 de setembro de 2013.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 204 LP  
de 16 de setembro de 2013

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 00226/11.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Augusto Coelho Junior, R.G. 4.629.867, matrícula nº.: 11175, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a partir de 01 de novembro de 2013 e 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 06 de janeiro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 205 LP  
de 16 de setembro de 2013

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 04004/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vladimir Benedito Ribeiro, R.G. 9.388.808-9, matrícula nº.: 14419, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a partir de 01 de dezembro de 2013.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 206 LP  
de 16 de setembro de 2013

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10765/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Edna Paiva Florentino, R.G. 21.405.685-5, matrícula nº.: 14599, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a partir de 01 de maio de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 207 LP  
de 16 de setembro de 2013

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12093/11.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Nielce Maria de Paiva, R.G. 13.464.757, matrícula nº.: 13396, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a partir de 01 de janeiro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 208 LP  
de 18 de setembro de 2013

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 03491/11.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Pedro Ribeiro Coutinho, R.G. 18.330.056-1, matrícula nº.: 11944, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes retroativos a 06 de setembro de 2013.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 058 LM  
de 19 de setembro de 2013

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 102122/13.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Dirceleene Martins Godinho Cationi, R.G. 30.231.396-5, retroativos a 09 de setembro de 2013.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Expediente**

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Luciana de Luca MTB nº 49.076 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 085/2013 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca a candidata abaixo relacionada a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 27 de setembro de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº. 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011  
Cargo: Serviços Gerais - Feminino

INSCR.	NOME	Nº RG	CLAS.
6577	MIRIA LOPES MIRANDA	4321845700	96º

Sumaré, 20 de setembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 086/2013 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca a candidata abaixo relacionada a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 27 de setembro de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012  
Cargo: Professor II – Geografia

INSCR.	NOME	Nº RG	CLAS.
1057	MURIELLE BLANCHE SOUZA GALLANT	342073242	5º

Sumaré, 20 de setembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Sumaré  
Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2012 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	235.679.045,86	237.160.990,11	240.605.857,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	18.144.712,39	14.645.568,41	
ATIVO DISPONÍVEL	5.790.784,26	35.130.095,73	27.226.868,32	
HAVERES FINANCEIROS	13.094.114,62	20.248.639,31	22.794.746,12	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	183.962.452,42	37.234.022,65	35.376.046,03	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	235.679.045,86	219.016.277,72	225.960.288,59	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	210.386.353,34	74.607.798,29	78.775.428,49	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	25.292.692,52	144.408.479,43	147.184.860,10	

  

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
RESULTADO NOMINAL	2.776.380,67	121.892.167,58

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.852.684,47

Nota Explicativa:  
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.  
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA  
Contador

RONALDO PONTES FURTADO  
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré  
Resultado Nominal - Regime Previdenciário  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2012 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	193.472.270,81	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	193.472.270,81	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	15.719.391,69	24.031.677,46	23.473.395,97	
ATIVO DISPONÍVEL	17.601.195,81	1.596,83	3.282,24	
HAVERES FINANCEIROS	131.093,51	24.272.555,41	23.712.588,51	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.012.897,63	242.474,78	242.474,78	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	177.752.879,12	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	177.752.879,12	0,00	0,00	

  

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	-177.752.879,12

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.852.684,47

Nota Explicativa:  
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.  
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA  
Contador

RONALDO PONTES FURTADO  
Controle Interno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS  
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS dos habilitados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento residencial Emílio Bosco. A Secretaria de Habitação CONVOCA a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, PARA ASSINATURA DO CONTRATO NO DIA JÁ INFORMADO A CADA BENEFICIÁRIO, RESSALTANDO QUE A ASSINATURA ACONTECERÁ DO DIA 24 AO DIA 27/09/13 DAS 8:00 ÀS 16:00 E NO DIA 01/10/13 DAS 08:00 às 12:00. CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO POR DESISTÊNCIA PRESUMIDA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO.

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados do 2º. Quadrimestre de 2013, a realizar-se no dia 30/09/2013 às 15h30min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

Sumaré, 12 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública de apresentação das Despesas Fixadas e Receitas Projetadas para o exercício de 2014, através da LOA – Lei Orçamentária Anual, a realizar-se no dia 27/09/2013 às 14h30min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

Sumaré, 12 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2013				Consolidado
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>18.161.057,16</b>	<b>18.161.057,16</b>	<b>12.107.371,44</b>	<b>6.452.376,49</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>15.211.048,75</b>	<b>15.211.048,75</b>	<b>10.140.699,12</b>	<b>7.594.842,87</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	14.069.869,01	14.069.869,01	9.379.912,64	7.254.135,15
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	936.168,44	936.168,44	624.112,24	290.611,38
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	205.011,30	205.011,30	136.674,24	50.096,34
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS</b>	<b>50.008,41</b>	<b>50.008,41</b>	<b>33.338,96</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>1.933.333,36</b>	<b>-1.407.823,70</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.357,32</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>25.622.783,84</b>	<b>25.622.783,84</b>	<b>17.081.855,92</b>	<b>7.387.423,62</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>25.622.783,84</b>	<b>25.622.783,84</b>	<b>17.081.855,92</b>	<b>7.387.423,62</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.138.459,94	12.138.459,94	8.092.306,64	4.146.828,43
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	8.966.248,56	8.966.248,56	5.977.499,04	2.772.953,12
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	4.518.075,34	4.518.075,34	3.012.050,24	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	467.642,07
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENC. (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>43.783.841,00</b>	<b>43.783.841,00</b>	<b>29.189.227,36</b>	<b>13.839.800,11</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>1.245.380,23</b>	<b>1.245.380,23</b>	<b>319.330,97</b>	<b>263.285,27</b>
DESPESAS CORRENTES	1.127.652,67	1.127.652,67	301.442,51	245.396,81
DESPESAS DE CAPITAL	117.727,56	117.727,56	17.888,46	17.888,46
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>13.574.063,98</b>	<b>13.574.063,98</b>	<b>8.136.284,71</b>	<b>8.136.284,71</b>
APOSENTADORIAS	8.510.622,17	8.510.622,17	5.132.843,62	5.132.843,62
PENSÕES	1.863.739,16	1.863.739,16	1.013.629,06	1.013.629,06
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.199.702,65	3.199.702,65	1.989.812,03	1.989.812,03
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>28.964.396,79</b>	<b>28.964.396,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>43.783.841,00</b>	<b>43.783.841,00</b>	<b>8.455.615,68</b>	<b>8.399.569,98</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.384.184,43</b>	<b>5.440.230,13</b>

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA  
Contador

RONALDO PONTES FURTADO  
Controle Interno

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro a Agosto/2013												Órgão: Poder Executivo	
ESPECIFICAÇÃO	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	TOTAL
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>													
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	13.998.517,77	13.471.906,16	13.842.024,74	20.745.102,53	16.295.458,11	13.930.925,58	14.817.417,18	14.269.268,57	14.676.565,14	15.114.591,20	14.689.801,59	14.689.098,00	180.540.676,57
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	210.874,59	188.047,44	232.727,62	202.282,74	156.199,55	116.639,81	120.501,48	122.931,73	116.822,65	117.165,06	119.856,00	114.733,31	1.818.781,98
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	121.239,50	91.540,23	97.789,82	26.666,75	131.500,00	123.938,08	123.938,08	121.061,58	121.987,07	129.319,81	121.819,81	114.319,81	1.325.120,54
ENCARGOS SOCIAIS	2.407.469,87	1.510.467,57	2.292.114,03	16.978.767,57	2.937.716,02	2.466.592,47	3.341.424,55	2.647.803,23	2.661.224,78	2.687.453,32	2.662.411,19	2.737.464,12	11.373.373,58
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	3.667.166,59	3.607.751,44	3.696.712,50	4.969.200,97	3.857.897,42	3.910.479,21	3.871.728,02	3.835.262,97	4.038.877,55	4.048.925,75	4.044.525,30	4.054.585,12	47.603.112,84
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	68.100,00	68.538,12	65.450,00	66.518,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.606,47
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	777.999,75	900.817,95	835.073,04	694.675,45	1.011.733,82	847.528,35	1.085.091,14	1.118.769,59	1.172.530,18	1.335.030,84	1.414.388,65	1.445.051,73	12.638.690,49
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,69
SENTENÇAS JUDICIAIS	58.514,06	0,00	0,00	16.203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.717,26
INDENIZAÇÕES REST. TRABALHISTAS	7.228,37	1.142.049,84	161.946,91	1.836.508,59	0,00	10.871,14	1.243.318,25	102.060,38	152.969,17	154.388,95	102.672,42	124.121,65	5.038.135,67
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>21.317.110,50</b>	<b>20.981.118,75</b>	<b>21.223.838,66</b>	<b>11.578.391,01</b>	<b>24.391.790,61</b>	<b>21.406.974,64</b>	<b>24.603.418,70</b>	<b>22.217.158,05</b>	<b>22.940.976,54</b>	<b>23.586.874,93</b>	<b>23.155.474,96</b>	<b>23.279.373,74</b>	<b>260.682.501,09</b>
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	5.333,86	1.235.995,46	199.702,43	1.844.442,76	0,00	5.211,41	1.238.762,81	102.060,38	152.969,17	154.388,95	102.672,42	122.907,72	5.164.447,37
DEC. DECISÃO JUD. E EXERC. ANT.	58.514,06	0,00	0,00	16.203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.717,26
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	1.019.111,99	1.032.027,50	1.062.190,51	1.055.856,46	988.181,92	988.673,04	977.814,58	1.007.686,00	1.040.419,43	1.036.094,38	1.051.492,68	1.045.922,68	12.305.471,17
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.082.959,91</b>	<b>2.268.022,96</b>	<b>1.261.892,94</b>	<b>2.916.502,42</b>	<b>988.181,92</b>	<b>993.884,45</b>	<b>2.216.577,39</b>	<b>1.109.746,38</b>	<b>1.193.388,60</b>	<b>1.190.483,33</b>	<b>1.154.165,10</b>	<b>1.168.830,40</b>	<b>17.544.635,80</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>20.234.150,59</b>	<b>18.713.095,79</b>	<b>19.961.945,72</b>	<b>8.661.888,59</b>	<b>23.403.608,69</b>	<b>20.413.090,19</b>	<b>22.386.841,31</b>	<b>21.107.411,67</b>	<b>21.747.587,94</b>	<b>22.396.391,60</b>	<b>22.001.309,86</b>	<b>22.110.543,34</b>	<b>243.137.865,29</b>

#### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. A apuração da dedução da despesa com inativos pensionistas, considera o valor da despesa até o limite da arrecadação de receita de contribuição patronal e do servidor, destinados ao Regime de Previdência;
3. A partir do exercício de 2013, contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente serão computadas como despesa com pessoal.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA  
Contador

RONALDO PONTES FURTADO  
Controle Interno

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2013

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												
	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.445.281,35	6.543.354,88	7.004.998,35	9.503.536,12	6.116.645,30	19.439.418,27	7.106.314,89	7.803.357,95	7.429.570,86	8.531.469,63	5.974.859,32	8.543.860,60	100.442.667,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.111.536,33	2.235.841,70	-31.496,76	1.631.849,01	158.721,72	1.970.848,88	1.086.764,56	1.097.965,98	1.107.127,50	1.131.513,53	1.141.252,32	175.688,29	12.817.613,06
RECEITA PATRIMONIAL	220.027,31	570.075,67	106.135,22	307.114,81	111.058,40	41.955,14	45.411,83	404.083,40	39.174,31	97.741,67	348.295,12	61.043,61	2.352.116,49
RECEITA DE SERVIÇOS	2.774.582,02	3.976.934,59	3.681.510,06	3.389.722,33	4.089.151,85	2.601.867,72	3.508.909,58	3.826.282,59	3.994.059,35	3.504.103,72	4.111.895,85	3.695.039,62	43.154.059,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.951.928,28	32.498.269,42	26.234.721,85	32.759.287,43	39.516.032,38	27.604.166,19	38.344.229,83	31.846.498,98	29.573.561,10	36.502.358,34	32.464.389,20	29.872.237,65	384.167.680,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.428.119,77	786.798,37	793.706,54	1.865.159,29	1.286.866,69	2.027.609,73	1.877.784,51	2.049.710,15	1.700.231,25	1.750.866,40	1.585.020,98	1.687.104,61	18.838.978,29
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.931.475,06</b>	<b>46.611.274,63</b>	<b>37.789.575,26</b>	<b>49.456.668,99</b>	<b>51.278.476,34</b>	<b>53.685.865,93</b>	<b>51.969.415,20</b>	<b>47.027.899,05</b>	<b>43.843.724,37</b>	<b>51.518.053,29</b>	<b>45.625.712,79</b>	<b>44.034.974,38</b>	<b>561.773.115,29</b>

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												
	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	1.003.462,40	1.011.017,88	1.009.874,84	253.182,71	128.953,31	1.056.435,24	1.052.402,55	1.062.775,47	1.069.180,15	1.095.995,06	1.109.110,94	136.527,56	9.988.918,11
RESULTADO DO FUNDEB	3.830.766,15	4.723.743,16	3.274.921,83	4.439.738,07	5.765.558,69	3.700.030,81	5.892.925,66	4.337.740,84	4.359.218,38	5.139.941,76	4.517.178,08	6.240.855,82	56.222.619,25
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>4.834.228,55</b>	<b>5.734.761,04</b>	<b>4.284.796,67</b>	<b>4.692.920,78</b>	<b>5.894.512,00</b>	<b>4.756.466,05</b>	<b>6.945.328,21</b>	<b>5.400.516,31</b>	<b>5.428.398,53</b>	<b>6.235.936,82</b>	<b>5.626.289,02</b>	<b>6.377.383,38</b>	<b>66.211.537,36</b>

TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	34.097.246,51	40.876.513,59	33.504.778,59	44.763.748,21	45.383.964,34	48.929.399,88	45.024.086,99	41.627.382,74	38.415.325,84	45.282.116,47	39.999.423,77	37.657.591,00	495.561.577,93

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												
	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	5.184.272,09	6.183.613,56	4.589.281,36	5.982.884,83	8.112.780,20	6.363.199,28	6.172.693,10	6.927.733,14	5.393.626,81	7.459.959,08	6.714.855,22	5.280.212,43	74.365.021,10
FUNDEB RETIDO	3.830.766,15	4.723.743,16	3.274.921,83	4.439.738,07	5.765.558,69	3.700.030,81	5.892.925,66	4.337.740,84	4.359.218,38	5.139.941,76	4.517.178,08	6.240.855,82	56.222.619,25

**Nota Explicativa:**

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA  
Contador

RONALDO PONTES FURTADO  
Controle Interno

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2013

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO						SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>90.838.021,01</b>	<b>2.442.624,58</b>	<b>3.253.172,81</b>	<b>41.885.075,04</b>	<b>2.191.918,31</b>	<b>0,00</b>	<b>327.405,27</b>	<b>48.952.945,97</b>	<b>-76.699,00</b>	
RECURSOS PRÓPRIOS	69.100.639,72	2.083.105,93	3.209.654,16	31.761.938,55	2.148.399,66	0,00	6.237,57	37.338.701,17	-71.531,30	
RECURSOS ESTADUAIS	12.417.803,23	316.000,00	0,00	5.964.121,78	0,00	0,00	316.000,00	6.453.681,45	0,00	
RECURSOS PRÓPRIOS DE	710.178,60	39.600,00	39.600,00	343.090,77	39.600,00	0,00	127,70	367.087,83	-127,70	
RECURSOS FEDERAIS	8.557.494,63	3.918,65	3.918,65	3.795.617,34	3.918,65	0,00	5.040,00	4.761.877,29	-5.040,00	
OUTRAS FONTES DE REC	51.904,83	0,00	0,00	20.306,60	0,00	0,00	0,00	31.598,23	0,00	
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>158.704,81</b>	<b>649.778,81</b>	<b>522.237,27</b>	<b>176.439,47</b>	<b>519.090,87</b>	<b>0,00</b>	<b>41.910,00</b>	<b>-17.734,66</b>	<b>88.777,94</b>	
RECURSOS PRÓPRIOS	158.704,81	649.778,81	522.237,27	176.439,47	519.090,87	0,00	41.910,00	-17.734,66	88.777,94	
<b>DEPARTAMENTO DE ÁGUA</b>	<b>1.996.839,55</b>	<b>0,00</b>	<b>107.010,97</b>	<b>1.844.528,58</b>	<b>59.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.310,97</b>	<b>-59.000,00</b>	
RECURSOS PRÓPRIOS DA	1.996.839,55	0,00	107.010,97	1.844.528,58	59.000,00	0,00	0,00	152.310,97	-59.000,00	
<b>INSTITUTO ASSISTENCIAL</b>	<b>90.299,82</b>	<b>0,00</b>	<b>35,50</b>	<b>89.696,16</b>	<b>35,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>603,66</b>	<b>-35,50</b>	
RECURSOS PRÓPRIOS	83.295,24	0,00	0,00	83.295,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PRÓPRIOS DA	7.004,58	0,00	35,50	6.400,92	35,50	0,00	0,00	603,66	-35,50	
<b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>1.224.834,25</b>	<b>20.869,20</b>	<b>20.869,20</b>	<b>982.359,47</b>	<b>20.869,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.474,78</b>	<b>0,00</b>	
RECURSOS PRÓPRIOS DE	1.224.834,25	20.869,20	20.869,20	982.359,47	20.869,20	0,00	0,00	242.474,78	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>94.308.699,44</b>	<b>3.113.272,59</b>	<b>3.903.325,75</b>	<b>44.978.098,72</b>	<b>2.790.913,88</b>	<b>0,00</b>	<b>369.315,27</b>	<b>49.330.600,72</b>	<b>-46.956,56</b>	

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA  
Contador

RONALDO PONTES FURTADO  
Controle Interno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Apresentação de documentos para elaboração de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de lotes do Residencial Portal Bordon II. Ficam as pessoas abaixo descritas, ocupantes dos lotes respectivos, no Residencial Portal Bordon II, NOTIFICADAS a comparecer à Secretaria Municipal de Habitação do Município de Sumaré, sito à Avenida Brasil, nº 1.111, Bairro Nova Veneza, das 9 horas da manhã às 16 horas da tarde, até o dia 24 de setembro do corrente ano, a fim de regularizar seus respectivos processos de aquisição de lotes, devendo trazer cópia dos seguintes documentos:

- RG e CPF
- Certidão de casamento;
- RG e CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Comprovante de Renda;
- Comprovante de Endereço;
- Termo de Recebimento do Imóvel.

NOME	RUA	Nº	Q	L
GISÉLIA FÁTIMA SILVA HILÁRIO	22	234	27	24B
ADRIANO MARQUES	20	78	22	23B
MARIA APARECIDA MATOS CÔSCIA	20	23	24	15B
MARIA JOSE CAMPOS LIMA	21	64	24	22A
VIVIANE DEMICIANO	21	48	24	20B
MARIA ROSANGELA SANTOS	21	54	24	21A
JOÃO PAULO ZANARDE	20	28	24	18A
FERNANDO DA SILVA CARVALHO	20	58	22	21B
GRACIANE DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	22	27	27	28A
GILVANE ALVES DOS SANTOS	21	273	27	15A
MARIA GORETTI APARECIDA BARBOZA	22	66	26	22B
JUDITE DE SOUZA BELO	22	254	27	30B
MARIA LEIDIANA DE MENEZES	22	26	26	18B
ESMERA LUCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	22	244	27	25B
DANIEL DO AMARAL	22	52	26	21A
SEBASTIÃO VENÂNCIO	23	340	28	21B
MARIA CÍCIRA HIGINO DA SILVA	23	344	28	21A
SIMONE MARQUES DAS NEVES LONGHI	23	266	28	28B
APARECIDA DE OLIVEIRA OSPANELLI	23	374	28	20B
TEREZINHA ARARIHA SANTANA	23	350	28	20B

Sumaré, aos 16 de setembro de 2013.

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA  
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA  
EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO

A Secretaria de Habitação convoca os habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida – Empreendimento Residencial Emílio Bosco para ASSEMBLÉIA QUE ELEGERÁ SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E COMISSÃO DIRETIVA DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO.

A ASSEMBLÉIA SERÁ:

- DIA 02/10/13 (QUARTA-FEIRA)
- HORA: 17:00
- LOCAL: CENTRO ESPORTIVO DE SUMARÉ (Rua Sebastião Raposeiro Junior, 261 – Vila Yolanda Costa e Silva)

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS HABILITADOS PARA O EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM IMPEDIMENTO NA ENTREGA DAS UNIDADES HABITACIONAIS

Segue abaixo o edital de convocação que será entregue aos habilitados:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA DE INSTALAÇÃO DO  
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO – MATÃO, SUMARÉ/SP.

(02/10/2013 – QUARTA FEIRA)  
O Município de Sumaré, através da Secretaria da

Habitação, COM OUTORGA da Caixa Econômica Federal – Proprietária Fiduciária do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO, localizado na Avenida Emílio Bosco, nº 2905, no Bairro Matão, Sumaré, CONVOCA Vossas Senhorias a participarem da ASSEMBLÉIA DE INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO, que se realizará em 02 de Outubro de 2013, no CENTRO ESPORTIVO DE SUMARÉ sito a Rua Sebastião Raposeiro Junior, nº 261, bairro Vila Yolanda Costa e Silva, Sumaré-SP, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos condôminos, ou na falta de quorum, em segunda e última convocação às 17:30 horas, no mesmo dia e local com qualquer número de condôminos, em conformidade com a Convenção Condominial e o Novo Código Civil, para deliberarem sobre as matérias constantes da ordem do dia. Para efeito de cálculo de quorum de instalação o número de condôminos, nesta data, é 560.

#### ORDEM DO DIA:

- 1- Instalação do Condomínio RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO
- 2- Eleição do Síndico, do Subsíndico do Conselho Consultivo composto de 03(três) membros titulares e 03(três) suplentes com mandato de 02 anos
- 3- Apresentação e aprovação da empresa administradora selecionada pela CIC – Comissão de Implantação de Condomínio
- 4- Apresentação e aprovação das empresas de portaria, zeladoria e limpeza selecionadas pela CIC – Comissão de Implantação de Condomínio
- 5- Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2013
- 6- Isenção das despesas ordinárias mensais para o síndico
- 7-Validação da Convenção e do Regimento Interno
- 8- Assuntos Gerais

#### OBSERVAÇÕES :

- . Os condôminos que não puderem comparecer, poderão ser representados por procurador devidamente habilitado (com procuração específica para este fim);
- . Não terá direito a voto o proprietário que estiver em débitos com suas obrigações perante o condomínio;
- . O não comparecimento na presente assembléia implicará na concordância com todas as decisões tomadas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Sumaré, 16 de Setembro de 2013.

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação

Recebimento:

Data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nº Habitação:          Bloco:          Apto:

Nome Titular:

Nome Cônjuge:

Endereço:

Telefone:"

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2013							Consolidado
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00	10.524.204,45	10.475.795,55	9.074.490,36	1.449.714,09
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00	10.524.204,45	10.475.795,55	9.074.490,36	1.449.714,09
4 - ADMINISTRAÇÃO	108.383.643,09	-7.348.113,44	101.035.529,65	77.562.383,54	23.473.146,11	63.195.867,42	14.366.516,12
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.335.432,80	-9.207,04	2.326.225,76	1.863.623,86	462.601,90	1.863.623,86	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.595.150,43	582.566,84	68.177.717,27	53.168.165,63	15.009.551,64	48.051.104,53	5.117.061,10
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	36.248.229,92	-7.276.994,55	28.971.235,37	21.519.371,88	7.451.863,49	12.445.919,55	9.073.452,33
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.204.829,94	-644.478,69	1.560.351,25	1.011.222,17	549.129,08	835.219,48	176.002,69
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	17.349.872,55	1.586.560,20	18.936.432,75	13.464.693,02	5.471.739,73	13.189.286,86	275.406,16
182 - DEFESA CIVIL	17.349.872,55	1.586.560,20	18.936.432,75	13.464.693,02	5.471.739,73	13.189.286,86	275.406,16
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.351.037,08	357.022,53	27.708.059,61	18.573.730,00	9.134.329,61	12.461.445,03	6.112.284,97
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	836.094,12	29.435,00	865.529,12	47.291,82	818.237,30	13.045,01	34.246,81
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	208.446,12	-500,00	207.946,12	206.946,12	1.000,00	123.898,62	83.047,50
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.328.444,65	-136.000,00	7.192.444,65	4.952.233,63	2.240.211,02	2.693.197,17	2.259.036,46
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.978.052,19	464.087,53	19.442.139,72	13.367.258,43	6.074.881,29	9.631.304,23	3.735.954,20
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.819.444,21	0,00	14.819.444,21	8.455.615,68	6.363.828,53	8.399.569,98	56.045,70
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.819.444,21	0,00	14.819.444,21	8.455.615,68	6.363.828,53	8.399.569,98	56.045,70
10 - SAÚDE	100.486.982,44	7.010.083,63	107.497.066,07	85.456.414,33	22.040.651,74	76.072.792,49	9.383.621,84
301 - ATENÇÃO BÁSICA	78.783.810,65	-998.879,14	77.784.931,51	62.361.187,49	15.423.744,02	56.942.474,20	5.418.713,29
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.206.171,79	8.008.962,77	26.215.134,56	22.436.413,31	3.778.721,25	18.603.650,76	3.832.762,55
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	781.000,00	0,00	781.000,00	448.437,60	332.562,40	375.260,80	73.176,80
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	463.000,00	0,00	463.000,00	0,00	463.000,00	0,00	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.253.000,00	0,00	2.253.000,00	210.375,93	2.042.624,07	151.406,73	58.969,20
12 - EDUCAÇÃO	139.562.883,99	3.682.686,07	143.245.570,06	98.916.264,66	44.329.305,40	74.089.522,77	24.826.741,89
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.540.000,00	-317.750,08	2.222.249,92	0,00	2.222.249,92	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	294.977,00	0,00	294.977,00	0,00	294.977,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	9.420.660,00	-2.232.939,90	7.187.720,10	4.847.168,44	2.340.551,66	2.223.320,77	2.623.847,67
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	80.435.444,43	1.275.059,59	81.710.504,02	55.257.430,67	26.453.073,35	45.646.266,29	9.611.164,38
362 - ENSINO MÉDIO	779.156,21	0,00	779.156,21	641.220,16	137.936,05	278.394,45	362.825,71
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	43.100.040,94	5.307.671,05	48.407.711,99	36.261.939,50	12.145.772,49	24.582.998,57	11.678.940,93
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.265.576,56	-349.354,59	916.221,97	354.467,36	561.754,61	312.354,99	42.112,37
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.727.028,85	0,00	1.727.028,85	1.554.038,53	172.990,32	1.046.187,70	507.850,83
13 - CULTURA	4.289.935,19	-339.867,29	3.950.067,90	1.979.000,16	1.971.067,74	1.674.957,43	304.042,73
392 - DIFUSÃO CULTURAL	4.289.935,19	-339.867,29	3.950.067,90	1.979.000,16	1.971.067,74	1.674.957,43	304.042,73
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	5.500,00	-1.500,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.500,00	-1.500,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	43.674.824,73	-1.949.699,42	41.725.125,31	28.276.528,73	13.448.596,58	14.033.213,29	14.243.315,44
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	23.731.970,25	-955.614,12	22.776.356,13	15.131.341,71	7.645.014,42	7.164.727,85	7.966.613,86
452 - SERVIÇOS URBANOS	19.942.854,48	-994.085,30	18.948.769,18	13.145.187,02	5.803.582,16	6.868.485,44	6.276.701,58
16 - HABITAÇÃO	5.099.953,98	1.321.500,00	6.421.453,98	1.222.050,07	5.199.403,91	800.025,94	422.024,13
482 - HABITAÇÃO URBANA	5.099.953,98	1.321.500,00	6.421.453,98	1.222.050,07	5.199.403,91	800.025,94	422.024,13

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/2 - 18/09/2013 14:02

17 - SANEAMENTO	116.395.936,68	-365.000,00	116.030.936,68	37.766.676,51	78.264.260,17	33.841.196,33	3.925.480,18
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	116.395.936,68	-365.000,00	116.030.936,68	37.766.676,51	78.264.260,17	33.841.196,33	3.925.480,18
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.378.937,41	143.832,74	1.522.770,15	1.045.801,99	476.968,16	938.498,48	107.303,51
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.378.937,41	143.832,74	1.522.770,15	1.045.801,99	476.968,16	938.498,48	107.303,51
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	258.520,00	83.700,00	342.220,00	139.830,23	202.389,77	91.457,92	48.372,31
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	258.520,00	83.700,00	342.220,00	139.830,23	202.389,77	91.457,92	48.372,31
20 - AGRICULTURA	37.112,00	-1.000,00	36.112,00	28.008,60	8.103,40	16.338,35	11.670,25
606 - EXTENSÃO RURAL	37.112,00	-1.000,00	36.112,00	28.008,60	8.103,40	16.338,35	11.670,25
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.080,00	-2.000,00	23.080,00	18.000,00	5.080,00	18.000,00	0,00
695 - TURISMO	25.080,00	-2.000,00	23.080,00	18.000,00	5.080,00	18.000,00	0,00
26 - TRANSPORTE	4.123.068,93	-406.869,33	3.716.199,60	2.028.781,19	1.687.418,41	1.958.718,95	70.062,24
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.123.068,93	-406.869,33	3.716.199,60	2.028.781,19	1.687.418,41	1.958.718,95	70.062,24
27 - DESPORTO E LAZER	8.230.870,93	-76.649,58	8.154.221,35	4.539.984,61	3.614.236,74	2.920.160,28	1.619.824,33
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	8.230.870,93	-76.649,58	8.154.221,35	4.539.984,61	3.614.236,74	2.920.160,28	1.619.824,33
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.742.000,00	85.000,00	3.827.000,00	3.578.730,72	248.269,28	2.204.107,36	1.374.623,36
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.742.000,00	85.000,00	3.827.000,00	3.578.730,72	248.269,28	2.204.107,36	1.374.623,36
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.464.396,79	0,00	29.464.396,79	0,00	29.464.396,79	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.464.396,79	0,00	29.464.396,79	0,00	29.464.396,79	0,00	0,00
TOTAL	645.680.000,00	3.779.686,11	649.459.686,11	393.576.698,49	255.882.987,62	314.979.649,24	78.597.049,25

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA  
Contador

RONALDO PONTES FURTADO  
Controle Interno

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2013	Consolidado		
	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS</b>			
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>618.179.747,29</b>	<b>620.047.297,29</b>	<b>396.495.668,70</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	99.806.719,38	99.806.719,38	70.945.496,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	41.826.385,59	41.826.385,59	15.636.464,64
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	40.965.385,59	40.965.385,59	14.982.266,49
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	861.000,00	861.000,00	654.198,15
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	2.500,00	2.500,00	3.129,42
RECEITA PATRIMONIAL	3.450.000,00	3.450.000,00	1.148.763,48
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.447.500,00	3.447.500,00	1.145.634,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.324.816,70	374.192.366,70	265.723.473,67
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	104.219.325,62	104.219.325,62	44.187.104,15
DÍVIDA ATIVA	13.395.296,24	13.395.296,24	9.320.001,80
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	90.824.029,38	90.824.029,38	34.867.102,35
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>75.915.745,16</b>	<b>77.795.450,27</b>	<b>1.835.753,19</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	200.000,00	200.000,00	222.350,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.715.745,16	77.595.450,27	1.613.402,78
CONVÊNIO	75.715.745,16	77.595.450,27	1.335.433,71
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	277.969,07
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>75.715.745,16</b>	<b>77.595.450,27</b>	<b>1.613.402,78</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>51.862.992,45</b>	<b>51.862.992,45</b>	<b>42.108.667,31</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>642.032.500,00</b>	<b>645.779.755,11</b>	<b>356.000.404,17</b>

Despesas Fiscais	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
	INICIAL	ATUALIZADA	
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>487.813.604,26</b>	<b>501.978.121,94</b>	<b>304.113.813,74</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.149.981,18	272.799.120,17	191.678.109,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA ( X )	351.000,00	351.000,00	204.436,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.312.623,08	228.828.001,77	112.231.267,88
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = ( IX - X )</b>	<b>487.462.604,26</b>	<b>501.627.121,94</b>	<b>303.909.377,42</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>128.401.998,95</b>	<b>118.017.167,38</b>	<b>10.865.835,50</b>
INVESTIMENTOS	99.173.998,95	96.894.607,93	3.614.467,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	29.228.000,00	21.122.559,45	7.251.367,94
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>99.173.998,95</b>	<b>96.894.607,93</b>	<b>3.614.467,56</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>29.464.396,79</b>	<b>29.464.396,79</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>616.101.000,00</b>	<b>627.986.126,66</b>	<b>307.523.844,98</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>25.931.500,00</b>	<b>17.793.628,45</b>	<b>48.476.559,19</b>

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

#### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 22.842.661,78

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA  
Contador

RONALDO PONTES FURTADO  
Controle Interno

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2013	Poder Executivo		
	QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>495.540.318,12</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>			
MONTANTE	243.137.865,29		49,06 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	267.591.771,78		54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	254.212.183,20		51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00 %
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>			
SALDO DEVEDOR	225.981.548,40		45,60 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	594.648.381,74		120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00 %
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>			
MONTANTE	0,00		0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	109.018.869,99		22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>			
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00		0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	79.286.450,90		16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00 %
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
SALDO DEVEDOR	0,00		0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	34.687.822,27		7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00 %

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA  
Contador

RONALDO PONTES FURTADO  
Controle Interno



## FAPS FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

### ELEIÇÕES 2013

SERVIDOR FILIADO AO FAPS COM MAIS DE 3 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ PODERÁ SE INSCREVER PARA CONCORRER A UM CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO OU FISCAL DO FAPS PARA PRÓXIMA GESTÃO 2014/2017

**AS ELEIÇÕES OCORRERÃO NO DIA 27/11/2013 DAS 08:30 AS 16:00 HORAS**

LOCAIS DE VOTAÇÃO:

**FAPS:** Rua Antonio de Carvalho nº 328, Centro – Sumaré

**DAE:** Rua Emilio Leão Brambila, nº 300 – Vila Miranda, Sumaré

**SEMINÁRIO:** Av. Brasil, nº 1111, Nova Veneza, Sumaré

**REGIONAL 2 – MARIA ANTONIA:** Rua Argia de Marchi, nº 50, Parque Florely

**REGIONAL 3 – PICERNO:** Rua Tupi Guarani, nº 145, Jardim Picerno I

**REGIONAL 5 – DENADAI:** Rua Zacarias de Lima Vilela, nº 301, Jardim Denadai

**REGIONAL 6 – MATÃO:** Av. Minasa, 1136, Bairro Matão

**INSCRIÇÕES DE 01 A 14 DE OUTUBRO/2013 NA SEDE DO FAPS  
RUA ANTONIO DE CARVALHO, 328, CENTRO, SUMARÉ - SP**

**Prefeitura Municipal de Sumaré**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2013

	Consolidado				SALDO A REALIZAR
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATE O MES	REALIZADA ATE O MES	
<b>RECEITAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>592.960.062,45</b>	<b>594.827.612,45</b>	<b>397.174.421,12</b>	<b>388.984.121,35</b>	<b>205.843.491,10</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	99.806.719,38	99.806.719,38	66.537.812,80	70.945.496,82	28.861.222,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.593.048,75	15.593.048,75	10.395.364,48	7.859.892,78	7.723.655,97
RECEITA PATRIMONIAL	3.450.000,00	3.450.000,00	2.300.164,48	1.148.763,48	2.301.236,52
RECEITA DE SERVIÇOS	46.723.007,98	46.723.007,98	31.148.672,00	29.331.310,28	17.391.697,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.324.816,70	374.192.366,70	250.084.094,48	265.723.473,67	108.468.893,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.062.469,64	55.062.469,64	36.708.312,88	13.965.194,32	41.097.275,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>75.915.745,16</b>	<b>77.795.450,27</b>	<b>52.490.201,83</b>	<b>1.835.793,19</b>	<b>75.959.697,08</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	133.333,36	222.350,41	-22.350,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.715.745,16	77.595.450,27	52.356.868,47	1.613.402,78	75.982.047,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	51.862.992,45	51.862.992,45	34.575.328,24	42.108.667,31	9.794.325,14
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.467.184,84	28.467.184,84	19.155.311,40	8.657.181,41	20.010.003,43
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>645.680.000,00</b>	<b>649.427.255,11</b>	<b>434.244.606,11</b>	<b>357.368.388,64</b>	<b>292.058.866,47</b>
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>645.680.000,00</b>	<b>649.427.255,11</b>	<b>434.244.606,11</b>	<b>357.368.388,64</b>	<b>292.058.866,47</b>
DEFEITO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>645.680.000,00</b>	<b>649.427.255,11</b>	<b>434.244.606,11</b>	<b>357.368.388,64</b>	<b>292.058.866,47</b>

	DOTAÇÃO		DESPESA		SALDO A	
	INICIAL	REDUZIDA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	EMPENHAR	PAGAR
<b>DESPESAS</b>						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>463.727.536,26</b>	<b>14.362.041,90</b>	<b>478.089.578,16</b>	<b>392.011.664,29</b>	<b>290.193.815,71</b>	<b>237.763.327,72</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.569.444,18	-1.562.285,04	252.007.159,14	179.415.025,08	179.270.479,23	157.455.742,10
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.000,00	0,00	351.000,00	206.081,42	204.436,32	204.436,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.807.092,08	15.924.326,94	223.731.419,02	172.396.557,79	110.716.900,16	100.103.149,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>125.286.703,95</b>	<b>-8.384.833,57</b>	<b>116.901.872,38</b>	<b>26.728.056,65</b>	<b>10.865.835,50</b>	<b>10.592.400,36</b>
INVESTIMENTOS	99.173.998,95	-2.779.391,02	96.394.607,93	11.078.194,91	3.614.467,56	3.341.032,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.112.705,00	6.105.440,55	20.007.266,45	15.648.861,74	7.251.367,94	7.251.367,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.464.396,79	0,00	29.464.396,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.201.363,00	-2.197.224,22	25.004.138,78	34.838.977,55	7.775.769,83	10.166.881,23
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>645.680.000,00</b>	<b>3.779.686,11</b>	<b>649.459.686,11</b>	<b>393.576.698,49</b>	<b>314.979.649,24</b>	<b>276.131.497,91</b>
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	645.680.000,00	3.779.686,11	649.459.686,11	393.576.698,49	314.979.649,24	276.131.497,91
SUPERÁVIT (IX)						
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>645.680.000,00</b>	<b>3.779.686,11</b>	<b>649.459.686,11</b>	<b>393.576.698,49</b>	<b>314.979.649,24</b>	<b>276.131.497,91</b>

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
Prefeita MunicipalRAYMUNDO ANTONIO DE SA  
ContadorRONALDO POZZES FURTADO  
Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 18/09/2013 14:03



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2013**

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta a notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

**Período/Data da Liberação dos Recursos de 31 de Agosto a 11 de Setembro de 2013.**

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>1.625.170,20</b>
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	1.623.988,45
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	1.161,00
Repasso Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	20,75
	<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>	<b>991.063,02</b>
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl.Amb.Hospitalar MC	403.800,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	62.202,97
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saúde	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,25
Programa	Programa de Financ. Das Ações de Alim. E Nutrição (FAN)	-
Programa	Monitoramento das Campanhas Vacinais do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Reforma da UBS Maria Antonia	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Denadai	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Santa Clara	-
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
	<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>	<b>165.164,00</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-

Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	59.920,00
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	28.000,00
Programa	PNAEM - Merenda Médio	64.038,00
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	10.776,00
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.430,00
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
	<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>	<b>3.629.907,90</b>
Programa	Educação FUNDEB	3.629.907,90
	<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>135.340,97</b>
Convênio	IGD - Bolsa Família	40.715,97
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	27.000,00
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complex.	33.500,00
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	25.125,00
Convênio	Piso Alta Complexidade I	9.000,00
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Projeto de Geração de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
	<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>-</b>
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	PAC II - Esgoto Subbacia Jatobá	-
	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>	<b>-</b>
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Convênio	Aquisição Equip. Mat. Permanente - Macarenko	-
Convênio	Aquisição de Equipamentos Central de Reg.	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Recap Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais I	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola ( Onibus Escolares )	-
Convênio	Recap Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	-
Convênio	Recap. Em Ruas da Região Central	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraiso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Incoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacararas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	Pav. Asfáltica Jd. Nova - R 1 2 3	-

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 19 de Setembro de 2013.

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita MunicipalHamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de FinançasRaymundo Antonio de Sá  
Contador Municipal  
CRC 1SPO76728/06





Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Nomeia servidor ocupante de função de confiança”: Portaria DAE nº 343 de 16/09/2013 – Nomeia Clovis Tagliacolo, Rg nº 191872027 SSP/SP para a função de Coordenador de Equipe, Ref.: I-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\*

Portaria DAE nº 344 de 16/09/2013 – Nomeia Ozias Neto, Rg nº 105401420 SSP/SP para a função de Coordenador de Equipe, Ref.: I-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\*

Portaria DAE nº 347 de 17/09/2013 – Nomeia Gislaíne Cristina de Frias Caron, Rg nº 297745347 SSP/SP para a função de Assessor de Imprensa, Ref.: XIV-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984, para prestar serviços junto ao escritório Sede. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\*

“Que cede servidor para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Sumaré”:

Portaria DAE nº 345 de 16/09/2013 – Fica o servidor Clovis Tagliacolo, Rg nº 191872027 SSP/SP, exercendo a função de Coordenador de Equipe, Ref.: I-a, designado a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Sumaré, junto a Secretaria de Serviços Públicos. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.\*\*

Portaria DAE nº 346 de 16/09/2013 – Fica o servidor Ozias Neto, Rg nº 105401420 SSP/SP, exercendo a função de Coordenador de Equipe, Ref.: I-a, designado a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Sumaré, junto a Secretaria de Serviços Públicos. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.\*\*

Sumaré, 17 de setembro de 2013.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0935, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia servidoras, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 – Enfermeiro SMS, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 – Enfermeiro SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Enfermeiro SMS – Nível E – 150 horas, referência SMS-111, subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde:

CLAS	NOME	RG	INICIO
101º	ANGELA MARIA DOS SANTOS PAIXÃO	26.871.973-1	19/09/2013
102º	ISNARIA RODRIGUES MARTINS	28.444.713-4	19/09/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0936, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia servidoras, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 – Serviços Gerais, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita

do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 – Serviços Gerais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Serviços Gerais – Nível E – 200 horas, referência PMS-64, subordinadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

CLAS	NOME	RG	INICIO
90º	MARA SUELI BRANCO	27.459.683-0	19/09/2013
91º	ANDREA CRISTINA PESCO	27.895.588-5	19/09/2013
92º	GERALDA LOURENÇO DA ROCHA	MG-11.565.661	19/09/2013
93º	JOSIANA BELFORT LIMA	32.223.800-6	19/09/2013
95º	ELIZANDRA DE SOUZA DAMACENO	33.587.095-8	19/09/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0937, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 – Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 – Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11,

para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo – Nível E – 200 horas, referência PMS-53, subordinados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CLAS	NOME	RG	INICIO
115º	LARISSA COELHO DE MORAIS	47.581.423-X	19/09/2013
116º	THIAGO YAMANAKA BORDIGNON	35.153.951-7	19/09/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0938, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 – Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 – Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem SMS – Nível E – 150 horas, referência SMS-24, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde:

CLAS	NOME	RG	INICIO
262º	LEURY GRANGEIRO PEREIRA	41.327.737-9	19/09/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado,

consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0939, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga parcialmente a Portaria nº 0863, de 15 de agosto de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;  
Considerando os elementos constantes no Concurso Público nº 001/10 – Auxiliar de Recepção SMS, em especial fls. 202;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 0863, de 15 de agosto de 2013, no que se refere à nomeação ao Concurso Público nº 001/10, Auxiliar de Recepção SMS – Nível E – 200 horas, referência SMS-09 – Secretaria Municipal de Saúde, conforme fls. 202:

CLAS	NOME	RG	MOTIVO
69º	ELISANGELA CRIVELARI TEIXEIRA	26.589.142-5	Não tomou posse no prazo legal – Lei nº 4967/10, art. 30, § 3º alterada pela Lei nº 5220/11
76º	LETÍCIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	45.778.514-7	Não tomou posse no prazo legal – Lei nº 4967/10, art. 30, § 3º alterada pela Lei nº 5220/11

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0940, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga parcialmente a Portaria nº 0868, de 22 de agosto de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;  
Considerando os elementos constantes no Concurso Público nº 001/10 – Auxiliar de Recepção SMS, em especial fls. 203;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 0868, de 22 de agosto de 2013, no que se refere à nomeação ao Concurso Público nº 001/10, Auxiliar de Recepção SMS – Nível E – 200 horas, referência SMS-09 – Secretaria Municipal de Saúde, conforme fls. 203:

CLAS	NOME	RG	MOTIVO
79º	ANGELA MARIA DOS SANTOS	10.950.506	Não tomou posse no prazo legal – Lei nº 4967/10, art. 30, § 3º alterada pela Lei nº 5220/11

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0941, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Re-ratifica o art. 1º da Portaria nº 0793, de 24 de julho de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;  
Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/09, em especial fls. 58;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0973, de 24 de julho de 2013, para que onde constou erro-

neamente:

“Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Agente Administrativo – Nível E – 200 horas, referência PMS-46, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:”

CLAS	NOME	RG	INICIO
116º	ILDEBRANDO TEIXEIRA BASTOS	96.002.780.500	24/07/2013

Passa a constar, sendo este o correto:

“Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Agente Administrativo – Nível E – 200 horas, referência PMS-46, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:”

CLAS	NOME	RG	INICIO
116º	ILDEBRANDO TEIXEIRA BASTOS	96.002.680.500	24/07/2013

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0942, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 100321/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora FERNANDA DACAR SILVA USLAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28085394, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 324400149 - Registro nº 01304707146 categoria “B”.

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem a resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0943, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;  
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;  
Considerando os elementos constantes no protocolo PMS - DA nº 1868/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MARCIA MARIA REIS BONIFACIO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19.111.812-6, do cargo de Médico Emergencista SMS – Nível D, referência SMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 30 de agosto de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0944, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS - DA nº 1871/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora KELI CRISTINA PAULA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 41.083.237-6, do cargo de Auxiliar de Recepção SMS - Nível E, referência SMS-04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de setembro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0945, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS - DA nº 1907/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 55.377.623-X, do cargo de Auxiliar de Recreação Infantil - Nível E, referência PMS-60, subordinada a Secretaria Muni-

cipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 11 de setembro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5536, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 503, de 19 de outubro de 1964.-

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a descrição da Rua 13, bem como a descrição da Rua 14 do Jardim Nova Veneza, na Lei nº 503, de 19 de outubro de 1964, que as denominaram, ficando assim descritas:  
Rua Pará - denominação da Rua 13 do loteamento Jardim Nova Veneza, com início na Rua Sergipe (antiga Rua 07) e término na Rua Piauí (antiga Avenida "D").

Rua Maranhão - denominação da Rua 14 do loteamento Jardim Nova Veneza, rua fronteira à Praça da Matriz, com início na Avenida Brasil (antiga Avenida "B") e término na Rua Santa Catarina (antiga Rua 05).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de setembro de 2013, PMS nº 30673/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

DECRETO Nº 9103, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Substituí membro para compor o Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.545/07, alterada pela Lei Municipal nº 5.172/11;

Considerando os elementos constantes do Protocolado PMS. Nº 13.033/07;

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Substituí membro para compor o Conselho Municipal de Habitação os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular - Elza de Fátima Luiz Barros - RG 14.288.987-8

Suplente - Iraci da Costa Silva - RG 02.057.399-54 BA

Titular - Domingas Maria da Silva - RG 23.775.311-X  
Suplente - Azenate Alves da Assunção - RG 35.501.532-8

Titular - Edson Rocha Peres - RG 18.218.885-1  
Suplente - Eva Santos Carvalho - RG 38.978.039-X

Titular - Creuza Maria de Jesus - RG 10.731.789-8  
Suplente - Terezinha Pereira Vinhal - RG 21.566.79 GO

Titular - Ivoni Gomes Vieira - RG 21.260 MG  
Suplente - Alessandro Rodrigues - RG 29.686.860

Titular - Sandra Rodrigues dos Santos - RG 32.866.804-7  
Suplente - Nelci Alves de Almeida - RG 22.171.516-2 MG

Titular - Terezinha de Jesus Pereira Lima - RG 3.063.610 MG  
Suplente - Edjaine Cristina Andrade - RG 25.854.645-1

Titular - Aparecido Higino - RG 8.321.671-6  
Suplente - MitsueKajiya - RG 4.143.442

Titular - Laurinda Barbosa Fagundes - RG 6.717.786-4  
Suplente - Conceição Lombardi - RG 21009734-2

Titular - Valentim dos Santos Falcão - RG 5.129.310  
Suplente - Fernando Rodrigues Neto - RG 15.929.491-5

Titular - Aparecido Quintino da Silva - RG 13.995.566  
Suplente - Gilcélio Lins de Sousa - RG 39.330.735-9

Titular - José Carlos Bernardino - RG 7.702.208  
Suplente - Laércio Vieira do Prado - RG 52.213.185-2

DECRETO Nº 9103/2013  
FOLHA Nº 02

DECRETO Nº 9103/2013  
FOLHA Nº 02

DECRETO Nº 9103/2013  
FOLHA Nº 02

**II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Titular -Carine DopekevicuzSchiavoni - RG 43.949.380-8

Suplente - Carlos HiroschiShimabukuro - RG19.314.396-3

Titular - Juliana Mara Simões Parada - RG 5.412.603  
Suplente - Carolina Baracat do Nascimento Lazineho - RG 27.085.651-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Titular - Josué Fernandes Santos - RG 15.427.075-1  
Suplente - Paulo Roberto Serra - RG 17.762-459

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente

Titular - Emílio Seigui Kobayashi - RG 26.860.723-0  
Suplente - Ana Carolina Cunha Norte - RG 43.608.022-9

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico

Titular - Alexandra de Oliveira Melo - RG 24.422.777  
Suplente - Leandro Secci Naves - RG 45.146.479

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica

Titular - Rogério Rosa Guelere - RG28.204.712-8  
Suplente -José Carlos Alves - RG 9.387.234-3

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Titular -Guiomar Ap. Faria - RG 50.562.560-X  
Suplente - Luiz Gustavo Gigo - RG 14.287.861-3

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular - Sandra Regina Soares - RG 20.583.075  
Suplente - Débora Fernandes de Araújo - RG 41.278.987-5

Secretaria Municipal de Obras

Titular - Sebastião Coelho filho - RG 9.448.321  
Suplente - Cícero Tadeu Estevam de Moraes - RG 11.664.591-X

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Rita Cássia Verguete Siqueira - RG 17.570.239-1  
Suplente - Lilian Silva Gegê - RG 24.194.475-2

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - MayconWelliton da Silva Sousa - RG 46.219.024-9  
Suplente -Roberta Fernanda Petoilho - RG 33.070.155-1

DECRETO Nº 9103/2013  
FOLHA Nº 03

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Titular: João Moreira Nunes da Silva - RG. 10.609.102-5  
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues- RG 17.942.165-7

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 9011/2013.

Município de Sumaré, 18 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2013 no Paço Municipal e, em 20 de setembro de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 9062, de 03 de julho de 2013, e substitui membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Sumaré e dá outras providências. –

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto na Lei 5170/2011, alterada pela Lei 5391 de 14 de junho de 2012, especialmente o disposto no artigo 3º da referida Lei;

Considerando a necessidade em debater os assuntos voltados à Proteção e Defesa dos animais, bem como de avaliar os projetos, as ações, os programas, as atividades e os serviços diretamente ligados às Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Animais no Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado –PMS nº 08594/2011.

**D E C R E T A:**

Art. 1º -Altera o Decreto nº 9062, de 03 de julho de 2013, e substitui membros para Compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Sumaré, conforme a Lei 5391/12, alterada pela Lei 5391 de 14 de junho de 2012,especialmente o disposto no artigo 3º da referida Lei, que ora fica assim constituído:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

NOME	SECRETARIA	RG
<b>Titular:</b> Márcio Rogério Calamaride Campos	<b>SMDPPMA</b>	19.707.956-8
<b>Suplente:</b> ThaisOliveira do Carmo	<b>SMDPPMA</b>	10.245.608
<b>Titular:</b> Alex Vasconcelos de Souza	<b>SMDPPMA</b>	33.584.850-3
<b>Suplente:</b> Mariluce Marques Antônio	<b>SMDPPMA</b>	7.435.908
<b>Titular:</b> Luiz Henrique Martinelli Ramos	<b>SMS - VISA</b>	10.676.174
<b>Suplente:</b> Mauricio Tadeu Ito Sprocati	<b>SMS - VISA</b>	43.993.030
<b>Titular:</b> Viviane VinkauskaGeronymo	<b>SMS- Zoonose</b>	1756685-4
<b>Suplente:</b> Gilmar do Carmo Melo	<b>SMS - Zoonose</b>	18.834.493
<b>Titular:</b> Maria Helena Ramos de Jesus	<b>SME</b>	6.510.487-0
<b>Suplente:</b> Maria Aparecida de Souza	<b>SME</b>	12.517.100-6
<b>Titular:</b> Álvaro Stein Netto	<b>SMSDC</b>	32.692.414-0
<b>Suplente:</b> João Carlos da Silva	<b>SMSDC</b>	42.118.462-0
<b>Titular:</b> Marco Antonio Cardoso de Toledo Schiano	<b>Câmara Municipal</b>	29.466.598-5
<b>Suplente:</b> Irlido de Campos	<b>Câmara Municipal</b>	17.762.566

FOLHAS Nº 9104/13  
FOLHAS Nº 02

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

ENTIDADES	NOMES	RG
<b>ONG Viralatinhas de Sumaré</b>	<b>Titular:</b> Maria da Conceição Muniz Suguilhara	16.848.180-7
<b>ONG Viralatinhas de Sumaré</b>	<b>Suplente:</b> Roseli Kakiuti Iwamoto	7.768.407-2
<b>AMICÃO Sumaré</b>	<b>Titular:</b> Odir Martins da Silva	6.592.698-5
<b>AMICÃO Sumaré</b>	<b>Suplente:</b> Kleber da Silva Pereira	29.995.703-2
<b>AAS - Amigos dos Animais de Sumaré</b>	<b>Titular:</b> Maria Lúcia Corpas	5.086.291-1
<b>AAS - Amigos dos Animais de Sumaré</b>	<b>Suplente:</b> José LuisMacinatore	15.853.777-4

<b>TITULAR:</b> Ernesto TochiakiSuguilhara	<b>RG.</b> 13.944.679-5
<b>SUPLENTE:</b> Vânia Elissandra Rosada Paschoalin	<b>RG.</b> 22.154.792-7
<b>TITULAR:</b> Angélica Teixeira da Luz	<b>RG.</b> 32.955.197-8
<b>SUPLENTE:</b> Maristela Nardi	<b>RG.</b> 21.339.804-7
<b>TITULAR:</b> Cristina Rodrigues Muniz	<b>RG.</b> 47.294.478-2
<b>SUPLENTE:</b> Maria Tereza Aparecida DidonaPedroni	<b>RG.</b> 6.919.630
<b>TITULAR:</b> Renan Eugenio Capuvilla	<b>RG.</b> 43.419.854-7
<b>SUPLENTE:</b> Selma SuemiKoshoji	<b>RG.</b> 15.942.244-9

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9062/13.

Município de Sumaré, 18 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2013 publicado no Paço Municipal e em, 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município –PMS nº8594/11.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

DECRETO Nº 9105, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

“Define os servidores públicos municipais para atuação como membros permanentes das comissões de sindicância e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré que cria e dá outras providências.”

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128,261,263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º -Ficam criadas as comissões permanentes de sindicância e de processo administrativo disciplinar, que funcionarão segundo orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art.2º - Para composição das comissões do Art.1º,a Prefeita Municipal nomeará os servidores relacionados abaixo:

- Anny Caroline Stumm da Silva – RG nº 29.122.078-2
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta - RG nº 16.125.340-4
- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto – RG nº 40.769.312-9
- Sônia Maria Minarelo – RG nº 12.548.695-9
- João Moreira Nunes da Silva – RG nº 10.609.102-5
- Claudete Urbano dos Reis Gonçalves– RG nº 18.567.671
- Maricy das GraçasMobilon -RG nº 6.993.646-8
- Pedro PiazzentinNeto – RG nº 54.324.382-5
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro – RG nº 12946404

§1º - A Secretaria Municipal de Controle Interno indicará ao Prefeito Municipal 03(três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processo disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pela Prefeita Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art.3º - A nomeação prevista no art. 2º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º - O membro que faltar a 03 (três) reuniões ou oitivas agendadas previamente a que estiver intimado, será automaticamente substituído.

Art.5º- Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas no Art.1ºreceberão com base no Art. 128 da Lei Municipal nº4867/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal, e no dia 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 17.883/2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9106, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Substitui Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos dos Protocolados PMS nº 13.162/07.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Substituí membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, reorganizado pela Lei Municipal nº 4.449, de 21 de junho de 2007, nomeado pelo Decreto nº 9014, de 26 de março de 2013, ora fica assim constituído com os seguintes membros;

**I – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL**

Região de Nova Veneza:  
Titular: Irineu Mazutti – RG 9.858.742  
Suplente: Patrícia Cristiane Alves Torres – RG 22.409.687-4

Região do Centro  
Titular: Américo Fatoresco – RG 6.320.171-9  
Suplente: Gisele Alves Esposito – RG 43.419.238-7

Região do Picerno  
Titular: Hilda da Silva Evaristo – RG 19.498.120-4  
Suplente: Leonildo Teodoro de Souza - RG 3.159.095-7

Região do Maria Antonia  
Titular: Maria da Conceição Oliveira – RG 54.702.678-X  
Suplente: Manoel José da Silva – RG 36.781.186-8

Região do Matão  
Titular: Paulo Dias Guimarães – RG 13.206.192  
Suplente: Quitéria Justina da Conceição – RG 34.692.261-6

Região da Área Cura  
Titular: Nelsi Rodrigues da Conceição – RG 22.232.500-8  
Suplente: Ivanira Rodrigues de Moura Colares – RG 14.598.241-5

**II – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO**  
Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã  
Titular: João Moreira Nunes da Silva – RG. 10.609.102-5  
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG 17.942.165-7

Fundo Social de Solidariedade  
Titular: Lucynethe Rodrigues da Silva - RG. 16.333.711-5  
Suplente: Jane Cristina Augusto Prosillo - RG. 11.666.270-0

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social  
Titular: Simone Mariano Gheler - RG. 17.830.723  
Suplente: Amanda Cristina da Cruz Santana - RG. 29.259.660-1

DECRETO Nº 9106/2013  
FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Titular: Fabio Eliel Gomes - RG 40.715.898-4  
Suplente: Anésio Lanati Junior - RG 7.562.824-7

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural  
Titular: Solange Inácio Pires - RG 16.783.430-7  
Suplente: Jane Cristina de Toledo Freitas - RG 26.301.168-9

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Roberta Fernanda Petoilho - RG 33.070.155-1  
Suplente: Glaucia Tereza Pazin do Nascimento - RG 18.826.554-5

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 9014/2013.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e, em 20 de setembro de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Substituí membro no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMDEF -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos dos Protocolos PMS nº 16.880/05;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Substituí Membro no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMDEF, instituído pela Lei Municipal nº 4163, de 04 de maio de 2006, e de acordo com seu art. 64, para o Biênio 2012/2013, nomeados pelo Decreto nº 8694, de 06 de fevereiro de 2012, ora fica assim constituído:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

- Flavio Luiz Bevevino - RG nº 22.232.577-X  
- Hilda da Silva Evaristo - RG nº 19.498.120-4  
- João Roberto Florentino Pereira - RG nº 18.168.339-8  
- Joseli da Silva Russo - RG nº 10.457.248-6  
- Sueli Silva Lima - RG nº 23.592.044-7  
- Terezinha Geraldo dos Santos - RG nº 8.718.715-2

SUPLENTES:

- Elane Cristina Soares da Silva - RG nº 30.139.967-0  
- Maria Benedita Piconi Magalhães - RG nº 16.336.099  
- Maria Zulente Soares Saraiva - RG nº 18.756.967  
- Natalina Aparecida Macedo Cazaroti - RG nº 15.421.255-6  
- Odair Silva Santos - RG nº 23.074.454-0  
- Rossi Marroni - RG nº 17.075.958

II - MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde.  
Titulares: Jair Freitas Abel - RG 18.673.982  
Suplente: Edna Martins Agostinho - RG 20.449.587-8

Secretaria Municipal de Educação.  
Titulares: Sandra Regina Gerke Lucas - RG 13.765.341-4  
Suplente: Maria Helena Ramos de Jesus - RG 6.510.487-0

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.  
Titulares: Cássia Regina Santa Maria Leal - RG 28.324.390  
Suplente: Maria de Lurdes Noronha Serpa - RG 9.148.343-8

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.  
Titulares: Marcia Helena Medeiros France - RG 23.222.560-6  
Suplente: Paulo Antunes de France - RG 23.222.560-6

DECRETO Nº 9107/13  
FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.  
Titulares: Alexandre Augusto Galgani - RG 22.783.339-9  
Suplente: Alexandra de Oliveira Melo - RG 24.422.777

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.  
Titular: João Moreira Nunes da Silva - RG. 10.609.102-5  
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues - RG 17.942.165-7

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 9013/2013.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e, em 20 de setembro de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013  
Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura da Licitação 063/2013, referente ao Pregão Presencial 053/2013, cujo objeto é o Registro de preços de medicamentos conforme determinação judicial, para o dia 08/10/2013, às 14:00h. SUMARE, 19 DE SETEMBRO DE 2013.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
Licitação nº 044/2013  
Pregão Presencial nº 040/2013  
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de uniformes escolares.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por lote.  
Regime de Execução: Execução parcelada.  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 03/10/2013 às 14:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
Licitação nº 054/2013  
Pregão Presencial nº 045/2013  
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais e medicamentos odontológicos.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por lote.  
Regime de Execução: Execução parcelada.  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 07/10/2013 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
Licitação nº 062/2013  
Pregão Presencial nº 052/2013  
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de insulina, agulhas e canetas de insulina.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por lote.  
Regime de Execução: Execução parcelada.  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09/10/2013 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
Licitação nº 066/2013  
Pregão Presencial nº 056/2013  
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.  
Licitação Tipo: Menor preço por item.  
Regime de Execução: Execução parcelada.  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/10/2013 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
SUMARE, 19 DE SETEMBRO DE 2013.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO  
Licitação nº 071/2013  
Pregão Presencial nº 060/2013  
Objeto: Aquisição de camisetas estampadas e camisetas pólo.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por lote.  
Regime de Execução: Entrega total.  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/10/2013 às 15:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 19 DE SETEMBRO DE 2013.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO  
Licitação nº 072/2013  
Pregão Presencial nº 061/2013  
Objeto: Aquisição de carnes.  
Licitação Tipo: Menor preço por item.

Regime de Execução: Execução parcelada.  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 08/10/2013 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 19 DE SETEMBRO DE 2013.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO  
Licitação nº 073/2013  
Pregão Presencial nº 062/2013  
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de móveis escolares e de escritório.  
Licitação Tipo: Menor preço por item.  
Regime de Execução: Execução parcelada.  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/10/2013 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

PORTARIA Nº 0946, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,  
Considerando a solicitação do afastamento requerida de forma expressa pela servidora;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora MARIA CRISTINA TARDIO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.796.760-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Oficial de Gabinete da Prefeita, referência PMSC-05, subordinada ao Gabinete da Prefeita, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 23 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2013 no Paço Municipal e em 20 de setembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**CHAMADA PÚBLICA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Processo Seletivo para seleção de Educadores para o PROJOVEM Urbano**

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a chamada para inscrição e seleção dos Educadores do PROJOVEM Urbano, que irão ministrar aulas junto ao referido Programa, por uma jornada de 30 horas semanais, distribuídas pelo período noturno, de segunda à sexta-feira e acrescida de horas de trabalho pedagógico coletivo aos sábados, tendo como públicos-alvo jovens e adultos de 18 a 29 anos de idade, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de novembro de 2012.

**1. Inscrições:**

- 1.1 Período:  
Das 08h00 às 17h00 no transcorrer dos dias 23 a 27 de setembro de 2013.
- 1.2 Local:  
Secretaria Municipal de Educação: Av. Brasil, nº 1111. Jd. Seminário – Nova Veneza, Sumaré.
- 1.3 Documentação para Inscrições:  
Carteira de Identidade (cópia e original); CPF (cópia e original); Comprovante de Residência (cópia e original); Atestado de Antecedentes Criminais; Diploma de Curso Superior (cópia e original); outros comprovantes de escolaridade (cópia e original); Currículo documentado de acordo com os critérios que seguem nos itens 2 e 3.
- 1.4 Documentação de Situação funcional:  
a. Para professores de escola pública ou privada: declaração da unidade escolar onde atua com horário de suas aulas;  
b. Para o Educador que não possui aulas ou classes atribuídas: declaração de próprio punho da situação funcional e disponibilidade de horário.

**2. Critérios de Seleção:**

- 2.1 Educador de Matemática:  
a. habilitação em nível superior em Matemática - Licenciatura Plena;  
b. conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);  
c. disponibilidade de tempo (30 horas semanais);
- 2.2 Educador de Ciências Humanas:  
a. habilitação em nível superior em História ou Geografia - Licenciatura Plena;  
b. conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);  
c. disponibilidade de tempo (30 horas semanais);

2.3 Educador de Língua Inglesa:

- a. habilitação em nível superior em Letras / Inglês - Licenciatura Plena;  
b. conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);  
c. disponibilidade de tempo (30 horas semanais);

2.4 Educador para o Arco Profissionalizante de Administração:

- a. habilitação superior na área relacionada ao arco profissionalizante, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou  
b. técnico com formação em nível médio na área relacionada ao arco profissionalizante, com experiência comprovada em cursos de formação profissional;  
c. conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);  
d. disponibilidade de tempo (30 horas semanais).

**3. Critérios de desempate e pontuação:**

Categoria	Pontos
3.1 Experiência como educador ou professor da área	5 pontos acrescidos a cada ano de experiência comprovada
3.2 Experiência como Educador de Jovens e Adultos	10 pontos acrescidos a cada ano de experiência comprovada
3.3 Experiência como professor de escola pública	5 pontos acrescidos a cada ano de experiência comprovada
3.4 Curso de Pós-Graduação na área de candidatura	1 ponto acrescido a cada curso

**4. Publicação da classificação por pontuação:**

Dia 04 de outubro de 2013 em Semanário Oficial

**5. Interposição de recursos para revisão de pontos da classificação:**

5.1 O candidato terá os dias 07 e 08 de outubro de 2013 para interpor recurso com a finalidade de revisão da pontuação de sua classificação. Para tanto, é necessário retirar o impresso no local de inscrição (PROJOVEM – Secretaria Municipal de Educação), preencher com as devidas informações e protocolar no Expediente da Secretaria Municipal de Educação.

5.2 Os documentos que não forem protocolados serão invalidados.

**6. Publicação da Classificação final pós-recursos:**

Dia 11 de outubro de 2013 no Semanário Oficial.

**Prof. Paulo Pereira da Silva**

RG 22.906.505-3

Secretário Municipal de Educação

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, Dra. Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, convoca o Sr. DAINES TANNER, portador da cédula de identidade RG nº 6239903 SSP/SP, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente ao protocolado PMS nº 01074/12, na respectiva Secretaria, situada na Av. Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Sumaré/SP.

**EVITE INTERRUPTÃO  
NO FORNECIMENTO  
DE ÁGUA.**



**NEGOCIE COM O DAE**  
Procure o DAE e regularize os seus débitos.



**AVISO DE DÉBITOS**  
O DAE envia um aviso, caso existam débitos, na conta de água. Fique atento para evitar transtornos.



**EVITE GASTOS DESNECESSÁRIOS**  
A taxa de religamento cobrada é de R\$76,00, além da necessidade de quitação dos débitos anteriores com juros.



**CORTE EM 60 DIAS**  
A interrupção no fornecimento acontece após 60 dias do vencimento da primeira conta em débito.



**MELHORIA DO SERVIÇO**  
Mantendo os seus pagamentos em dia, você contribui para a melhoria contínua do serviço de abastecimento.

## Sumaré realiza 1º Encontro do Conselho das Pessoas com Deficiência com profissionais da Rede Inclusiva

O COMDEF (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré), com apoio da Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura, realiza no dia 26 de setembro o 1º Encontro com Profissionais da Rede Inclusiva. Entre o público alvo, estão profissionais da Educação, Saúde, Social, Trabalho, Mobilidade Urbana e Rural. Para o evento, que será realizado dia 26 de setembro, estão previstas apresentações de entidades sociais, além de uma palestra com o tema "Inclusão no mercado de trabalho", ministrada pela gerente regional do Trabalho e Emprego de Campinas, Guirlanda Benevides.

De acordo com o COMDEF, "o encontro visa a integração plena da pessoa com deficiência na sociedade, com autonomia para estudar e trabalhar, participando das discussões na comunidade, constituindo família, tendo uma vida digna e seus direitos respeitados".

Esta é uma oportunidade para troca de experiências entre os diversos serviços municipais, além de discutir sobre uma sociedade mais inclusiva no que se refere aos direitos das pessoas com deficiências.

Para os profissionais interessados em participar, as inscrições podem ser feitas até nesta sexta-feira, dia 20, pelo e-mail [conselhosmunicipaisdesumare@yahoo.com.br](mailto:conselhosmunicipaisdesumare@yahoo.com.br)

:: Serviço ::

1º Encontro do COMDEF com profissionais da Rede Inclusiva

Data: 26/09/13

Horário: das 13 às 17h

Local: Anfiteatro de Nova Veneza – Avenida Brasil, nº 1.111

Informações: (19) 3828-8431 e 3828-6423

## Consórcio e EMAE formam parceria para escolher solução para o lixo doméstico

Em reunião realizada na última quinta-feira, dia 12 de setembro, em Sumaré, membros do Consimares (Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos) e da EMAE (Empresa Metropolitana de Águas e Energia) definiram a elaboração de uma minuta de implementação de um protocolo de intenções para a realização conjunta de estudos de viabilidade técnica e de definição da solução mais adequada para o manejo do lixo doméstico das oito cidades que compõem o organismo regional.

O objetivo deste documento será formalizar o compromisso, com o intercâmbio de informações entre técnicos dos municípios, do Governo do Estado de São Paulo e da EMAE, para avançar nas questões que envolvem o manejo e destinação dos resíduos sólidos.

APOIO

Em recente reunião, a Secretaria de Energia, à qual está vinculada a EMAE, se comprometeu a auxiliar no processo de definição das melhores soluções técnicas para a destinação final do lixo doméstico dos oito municípios da região que formam o Consimares.

De acordo com a EMAE, o papel do protocolo de intenções será, em um primeiro momento, o de "alinhar diretrizes para captação e análise dos dados e, após isso, verificar a possibilidade de estabelecer parcerias".

Após uma primeira análise da minuta, membros do Consimares devem propor um novo encontro com todos os integrantes do Consórcio, que é formado por Americana, Capivari, Elias Fausto, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste e Sumaré.

## União Bandeirante é campeã do Campeonato Amador de Sumaré em 2013

O União Bandeirante venceu pela sexta vez o Campeonato de Futebol Amador de Sumaré, na categoria Master, competição organizada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura. Em jogo bastante disputado, a equipe venceu por 3 a 2 o Nacional, de Nova Veneza, que jogava pelo empate.

A final aconteceu no último sábado, dia 14, no Centro Esportivo Vereador José Pereira, e foi prestigiada por centenas de torcedores das duas equipes.

O primeiro gol foi marcado pelo Nacional. Logo aos 3 minutos de jogo, após cobrança de escanteio, o lateral direito Gago não perdoou e mandou para dentro do gol sem chances do goleiro Bonitinho defender. Com a derrota parcial, o Bandeirante partiu para o ataque, pressionando o adversário, e empatando o jogo com gol de Mamão. O União Bandeirante passou a dominar o jogo, virando o placar com Quita. Chegava ao fim o primeiro tempo da partida.

O segundo tempo se iniciou da mesma forma com que terminou a primeira etapa: Bandeirante dominando o jogo e criando as melhores jogadas. Mamão novamente balançou as redes do adversário, fazendo o terceiro gol de seu time. Aos 30 minutos do segundo tempo, após bate-rebate dentro da área, o árbitro marca pênalti a favor do Nacional, que diminui o placar, mas não conseguiu o empate necessário para sagrar-se campeão. Após o apito final, a torcida do Bandeirante invadiu o campo e comemorou o sexto título da equipe.

## CONQUISTE UMA PROFISSÃO COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO

**PROJOVEM**  
CONHECIMENTO E OPORTUNIDADES PARA TODOS

*Matrículas Abertas*  
Para jovens entre 18 e 29 anos



### Cursos

- Informática
- Auxiliar de Eletricista
- Serralheiro
- Funileiro Industrial
- Auxiliar de Saúde
- Auxiliar de Logística

### Benefícios

- Material Didático
- Sala de Acolhimento para os filhos dos estudantes (0 à 8 Anos).
- Bolsa Auxílio de R\$ 100,00/aluno inscrito

### Atendimento

8h às 12h e  
13h às 17h (2ª à 6ª feira)

Centro Administrativo  
de Nova Veneza

Av. Brasil, 1.111 - Sala 166

Fone: (19) 3399.5723

Secretaria  
de Educação



MUNICÍPIO DE  
**SUMARÉ**

## Programa da Melhor Idade de Sumaré realiza atividades neste 'Mês do Idoso'



Em comemoração ao Mês do Idoso, a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Sumaré programou dois grandes eventos que serão realizados no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade). A primeira atividade, denominada "Manhã Cultural", ocorre nesta sexta, dia 20, e contará com a apresentação da Banda Sinfônica Municipal "Dorival Gomes Barroca".

Na mesma oportunidade, haverá uma sessão de autógrafos com o lançamento do livro de poesias "A Vida aos 80", de Maria do Carmo Araújo Pires, e do CD de música instrumental de Orelino Rodrigues. Ambos são participantes dos grupos de Convivência da Melhor Idade, projeto desenvolvido pela Prefeitura.

Já para o dia 27 de setembro, está marcado o baile "FelizIdade". Neste evento, que é aberto ao público, a banda Los Bakanas fará uma apresentação especial aos participantes do Projeto Melhor Idade.

Ao longo deste mês, diversas atividades estão sendo realizadas nos grupos de convivência descentralizados. São brincadeiras, jogos educativos, sorteio de brindes e festas de confraternização. Além disso, no último dia 13, cerca de 250 idosos fizeram uma excursão à Expoflora, em Holambra. A atividade também foi organizada pelo Programa da Melhor Idade e teve o objetivo de promover a integração social dos participantes.

### MELHOR IDADE

De acordo com o último censo do IBGE, de 2010, Sumaré conta com cerca de 20.200 idosos com 60 anos ou mais. Com o objetivo de oferecer mais qualidade de vida a esta faixa etária, a Prefeitura de Sumaré desenvolve o Programa da Melhor Idade, vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Atualmente, o programa conta com cerca de 850 idosos que participam ativamente dos projetos desenvolvidos pelo Programa da Melhor Idade. São atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no Centro de Convivência da Terceira Idade ou nos demais 14 grupos descentralizados, que atendem a todas as regiões da cidade.

:: Serviço ::

Manhã Cultural

Data: 20.09.13

Local: CCTI - Avenida Brasil, 1.111, Jd. Seminário, em Nova Veneza.

Horário: 9h

Baile "FelizIdade"

Data: 27.09.13

Local: CCTI - Avenida Brasil, 1.111, Jd. Seminário, em Nova Veneza.

Horário: 13h

Telefone para informações: (19) 3854-6604

## Previsão do Tempo

Sexta, dia 20	Sábado, dia 21	Domingo, dia 22	Segunda, dia 23	Terça, dia 24	Quarta, dia 25	Quinta, dia 26
 3mm	 4mm	 2mm	 11mm	 3mm	 0mm	 0mm
Min. 15°C Máx. 27°C	Min. 17°C Máx. 27°C	Min. 18°C Máx. 28°C	Min. 15°C Máx. 23°C	Min. 12°C Máx. 17°C	Min. 15°C Máx. 22°C	Min. 15°C Máx. 25°C